



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 026/2026

AUTORIA: VEREADOR WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES)** que “**INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CLIMATÉRIO E NA MENOPAUSA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

Saquarema, 12 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro